



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 008/2020

Itajaí-SC, 20 de fevereiro de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAIS

Cmt de Área e Ronda de Praia 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
14	Sexta-feira	1º Ten BM Talaisys	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
15	Sábado	Cap BM Rodrigo	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
16	Domingo	2º Ten BM Rampinelli	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
17	Segunda-feira	1º Ten BM Ramon	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
18	Terça-feira	2º Ten BM reck	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
19	Quarta-feira	2º Ten BM Rampinelli	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
20	Quinta-feira	Cap BM Moura	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

ESCALA DE PRAÇAS

Função: CHEFE DE SOCORRO do 7ºBBM/Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
14	Sexta-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
15	Sábado	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
16	Domingo	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
17	Segunda-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
18	Terça-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
19	Quarta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
20	Quinta-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – ITAJAÍ**

Aprovo o Edital e Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 351-20-DE, apresentado pelo 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bitencourt, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da 1ª/7ºBBM

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 09 de março de 2020

DATA DE TÉRMINO DAS AULAS TEÓRICAS: 27 de março de 2020

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 de maio de 2020

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a.

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40h/a.

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM
Chefe do B-3/7º BBM

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – BALNEÁRIO PIÇARRAS

Aprovo o Edital e Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 370-20-DE, apresentado pelo Cb BM Mtcl 929262-4 Osmar Levi Sabino JÚNIOR, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do Cief – Centro Integrado de Ensino Fundamental

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 de Março de 2020

DATA DE TÉRMINO DAS AULAS TEÓRICAS: 27 de Março de 2020

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 de Março de 2020

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a.

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40h/a.

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM
Chefe do B-3/7º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:****ADIANTAMENTO USUFRUTO DE FÉRIAS:**

Na solicitação contida na nota Nr 601-20-7ºBBM, do 1º Ten BM Mtcl 929033-8 Gustavo Cardoso, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 02 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 27 fev 20, dou seguinte despacho:

I. Autorizo

II. Inserir no SIGRH

III. Publicar em BI do 7ºBBM

RODRIGO VANDERLINDE- Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

ADIANTAMENTO USUFRUTO DE FÉRIAS:

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso II do art. 156, ambos da Lei Est nº 6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 925290-8 Dejailson Fernando Heinzen, 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias, a contar de 25 fev 2020.

- I. Publique-se;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Arquive-se.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7ºBBM - Itajaí

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, (Estatuto), concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 920469-5 Sidnei Rogério RUDOLF, do 1º/1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, 03 (tres) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias, sendo a contar de 24 de fevereiro de 2020.

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Insira-se no SIGRH;
- IV. Arquive-se.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM
Comandante da 2ª/7ºBBM – Navegantes

SERVIÇO DE SAÚDE - VISITA MÉDICA:

Compareceu na FS do 1ª BPM – Itajaí, o ST BM Mtcl 917539-3 Luiz Alberto Moreira, do 2º/1ª/7ºBBM – Itajaí, obtendo o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família durante 01 (um) dia, iniciando no dia 18 de fev de 2020, de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mtcl 933.882-9 e CRM/SC 15655.

Compareceu na FS do 1ª BPM – Itajaí, o 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 Jones Cleiton Simões de Oliveira, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 05 dias para o seu tratamento, a contar de 12 fev 20, conforme ficha de visita médica exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mtcl 933.882-9 e CRM/SC 15655.

Compareceu na FS do 1ª BPM – Itajaí, o 3º Sgt BM Mtcl 922566-8 Juliano Bianchet, do PCSv/7ºBBM – Itajaí-SC, obtendo seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 dias para o seu tratamento, a contar de 15 Fev 20, conforme despacho Dra Cinthia Carvalho Magaton, Ten Med PM, Mtcl 933882-9.

Compareceu na FS do 1ª BPM – Itajaí, o 3º Sgt BM Mtcl 924298-8 Pablo Eliseu Coelho, do 3º/

1ª/7ºBBM – Itajaí-SC, obtendo seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 03 dias de dispensa, a contar de 11 fev 20; com seguintes restrições temporárias por 30 dias, Op Externo, dirigir Vtr e atividades física, a contar de 14 fev 20, despacho exarado pela Dra Cyntia, Ten Med PM Mtcl 933882-9. Obs: Foi inserido no sistema SIGRH, através do código 1719, somente 02 dias de dispensa, uma vez que a data de 11 fev 20, já estava inserido, de outro atestado anterior.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

BANCO DE HORAS – DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo a Cb BM Mtcl 930579-3 Natasha de Oliveira Castro, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, dispensa do serviço e instrução no dia 18 fev 2020, no período das 08h00 às 12h00, totalizando 04 (doze) horas para desconto em seu banco de horas.

- I. Publique-se;
- II. Insira-se no SIGRH;

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7ºBBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 932299-0 Edurado Nelson da Silveira, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, dispensa do serviço e instrução no dia 18 fev 2020, no período das 08h00 às 12h00, totalizando 04 (doze) horas para desconto em seu banco de horas.

- I. Publique-se;
- II. Insira-se no SIGRH;

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7ºBBM

Concedo a Sd-2 933612-5 Patrícia Zambonim Massocco, do 3º/1ª/7ºBBM – Itajaí, dispensa do serviço e instrução no dia 13 fev 2020, no período das 14h00 às 19h00 e no dia 14 fev 2020, no período das 12h00 às 19h00, totalizando 12 (doze) horas para desconto em seu banco de horas.

- I. Publique-se;
- II. Insira-se no SIGRH;

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-539-2020-7BBM, do Cb BM Mtcl 930141-0 Pedro Osmar HERKERT, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), onde solicita dispensa do expediente ordinário do dia 28 de Fevereiro de 2020 para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

Tiago José Domingos – 1º Ten BM
Cmt do 3º/4ª/7ºBBM – Jaragua do Sul

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-605-2020-7BBM, Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO Bringhenti Júnior, do 3º/4º/7ºBBM (Jaraguá do Sul), onde solicita dispensa do expediente ordinário do dia 21 de Fevereiro de 2020 para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquive-se

Tiago José Domingos – 1º Ten BM
Cmt do 3º/4º/7ºBBM – Jaragua do Sul

DISPENSA DO SERVIÇO A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de Fev de 83 – Estatuto, c/c o item “2” do art. 65, item “1” do art. 67 e item “5” do art. 68 do Decreto Estadual nº12.112, de 16 Set 80 – R3/CBMSC, concedo ao Sd BM Mtcl 931798-8 Orly Fendrich Junior, da 4ª/7ºBBM (Joinville) tres dias a contar de 26 Fevereiro de 20 de dispensa do serviço a título de recompensa.

- I. Insira-se no SIGRH.
- II. Publique-se.
- III. Arquive-se

Polliana Muller Giacomini – Cap BM
Cmt da 4ª/7ºBBM - Joinville

AUTORIZAÇÃO ALTERAÇÃO HORÁRIO EXPEDIENTE

Na solicitação contida na nota Nr 417-20-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 691946-4 Felipe Augusto Rockembach e Silva, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita a alteração do seu horário de expediente, nas quintas e sextas-feiras, das 1200h às 1900h para os horários das 0700h às 1400h, com necessidade de compensar horas, dou seguinte despacho.

- I. Autorizo
- II. Alterar no SIGRH
- III. Publicar no BI do 7ºBBM

Fabiano Bastos das Neves – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM – Itajaí

INVERSÃO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-535-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO Bringhenti Júnior, do 3º/4º/7ºBBM (Jaraguá do Sul), onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 17 de Fevereiro de 2020 para o período das 1200 às 1900 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
 - II. Insira-se no SIGRH.
 - III. Publique-se.
 - IV. Arquive-se
-

Tiago José Domingos – 1º Ten BM
Cmt do 3º/4ª/7ºBBM – Jaragua do Sul

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-467-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 933610-9 GUILHERME Eduardo Comnisky, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 21 de Fevereiro de 2020 para o período das 0700 às 1400 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

Tiago José Domingos – 1º Ten BM
Cmt do 3º/4ª/7ºBBM – Jaragua do Sul

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-492-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 692324-4 Nathan ZUCCHI, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 14 de Fevereiro de 2020 para o período das 0700 às 1400 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

Tiago José Domingos – 1º Ten BM
Cmt do 3º/4ª/7ºBBM – Jaragua do Sul

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-591-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 692324-4 Nathan ZUCCHI, do 3º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul), onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 21 de Fevereiro de 2020 para o período das 0700 às 1400 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

Tiago José Domingos – 1º Ten BM
Cmt do 3º/4ª/7ºBBM – Jaragua do Sul

SERVIÇO DE SAÚDE - VISITA MÉDICA:

Do Sd-2 BM Mtcl 933532-3 João Carlos Thiesen Rosa, do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: INCAPAZ temporariamente para o serviço BM. Necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento, a contar de 31 jan de 2020, de acordo com o parecer exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do Sd BM Mtcl 932452-6 Michel VALENTE, do 2º/1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, compareceu ao HPM, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento, a contar de 18 de fevereiro de 2020, conforme parecer do Dra Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten Med. PMSC JMC.

Compareceu na FS do 1ª BPM – Itajaí, o Cb BM Mtcl 927203-8 Cláudio Rodrigues Carvalho Neto, do PCSv/7ºBBM – Itajaí, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 dias para o seu tratamento, a contar de 13 fev 20, conforme ficha de visita médica exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mtcl 933.882-9 e CRM/SC 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

ABERTURA DE PAAB - DESPACHO

Processo SGPe CBMSC 00002318/2020

Despacho:

À Comissão de Promoção de Praças,
Por considerar coerente nos termos da Resolução Nr 1-CBMSC-14 e tempestivo, encaminho solicitação de instauração de PAAB para a devida análise.

Respeitosamente,
FABIANO BASTOS DAS NEVES - Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM

SOLUÇÃO IT Nr 02/2020/CORREG/CBMSC

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas proceder através da Portaria de Inq Tec Nr 02-2020-CORREG-CBMSC, de 14 de janeiro de 2020, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos na Vtr BM AR-11, Placa MJH6167 da 1ªCBM-Itajaí, viatura conduzida pelo Sd-1 BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis Fruneaux, tendo avarias devido colisão com veículo VW/NOVO GOL 1.0 TRACK 2013/2013 placas OQN9376 conduzido pelo Sr. Dyan Cristhoffer Dartora, conforme registro Nr 00515-2019-0003150 da Coordenadoria Técnica de Trânsito – CODETRAN. Dou a seguinte solução:

1. Analisando os presentes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comando, concordar no todo com a conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva, Encarregado do Inq. T., para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade deve recair sobre Sd-1 BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis Fruneaux, onde o mesmo agiu com imperícia, considerando a inobservância da distância correta do veículo que encontrava-se a frente;

2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC, conforme Nota Nr 091.1.2017CorregSec, de 08 de março de 2017.

3. Determinar ao B-4 acompanhamento do conserto e da manutenção da viatura, considerando que o a Sra. Giovana Simas já acionou o seguro para fazer os reparos na Viatura AR-11;

4. Determinar ao Chefe de Viaturas da 1ª/7ºBBM que:

a) viabilize faça o recebimento da referida viatura;

b) após o conserto, receba a Vtr, **lavrando Termo de Recebimento** e conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

c) viabilize cópia do Termo de recebimento e conformidade do conserto da Vtr, para juntá-los à cópia do IT, enviando cópia digitalizada a Corregedoria Geral.

5. Determinar a sargenteação da 1ª/7ºBBM que:

a) envie NB ao B-1/7ºBBM para publicação em Boletim Interno, do teor desta solução;

b) Confeccione cópia completa do Inq. T., e arquive na 2ª Seção do 1ª/7ºBBM;

c) encaminhar cópia da conclusão final e desta solução ao B-4 do 1ª/7ºBBM, para conhecimento e providências cabíveis;

6. Determinar ao chefe de viaturas da 1º/7ºBBM, que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Quartel em Itajaí-SC, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – MAJ BM
Comandante da 1ª/7ºBBM – Itajaí

PORTARIA Nr 221/2019/PAD/CBMSC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE DA 1ª/7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Alterar**, em face da transferência de OBM do Bombeiro Militar acusado, o encarregado do PAD Nr 221/2019/CBMSC, **instaurado** a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd-1 BM Mtcl 931884-4 Mário Peretto SALERNO, por haver indícios de ter abandonado serviço da OBM de Jaraguá do Sul antes do término do expediente, conforme retira-se da Nota Eletrônica-Nr-4049-2019-7BBM, infringindo assim, ao menos em tese, os itens 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), 25 (Abandonar serviço para o qual tenha sido designado), e 26 (Afastar-se de qualquer lugar que deva estar por força de disposição legal ou ordem) do Anexo I do Decreto 12.112/80 – RDPMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas nesse procedimento.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bitencourt como Encarregado do PAD Nr 221/2019/CBMSC, em substituição ao 3º Sgt BM Mtcl 924005-5 Cláudio Donizete Góes, para que dê continuidade à presente apuração, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias, a contar de 19 de fevereiro de 2020, para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º **Publique-se** em BI.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7ºBBM – Itajaí

REQUISIÇÃO POLICIAL

Foram requisitados para serem ouvidos como testemunhas, no 25º Batalhão de Polícia Militar de Navegantes, no dia 21/02/2020, às 16h e 17h respectivamente, os seguintes Bombeiros Militares: Cb BM Mtcl 355482-1 LEONAM Acacio da Fonseca Pereira e Cb BM Mtcl 922662-1 Emerson Artner LEANDRO, ambos do 1º/1º/2ª/7ºBBM – Navegantes.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM